



DECRETO Nº 64/2017

Nomeia Advogado Geral Adjunto do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se nomear profissional para exercer a função de **ADVOGADO GERAL ADJUNTO** do Município de Mirai, nos termos da Lei Complementar nº 39/2017;

Considerando que o profissional a ser nomeado atende todos os requisitos necessários para o preenchimento do cargo em questão;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **MILLENA BARROCA ROCHA ALONSO**, advogada inscrita na OAB-MG sob o nº 159.242, para exercer o cargo em comissão de **ADVOGADO GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica a servidora nomeada acima exonerada a partir desta data do cargo em comissão de Assessor Jurídico, anteriormente ocupado, pelo qual foi nomeada pelo Decreto nº 56/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal